



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA 005/2026/FAIFCE

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, considerando a inexistência de recurso, **adjudico** o objeto da Seleção Pública nº 005/2026/FAIFCE, em acordo com o Edital do referido Certame, nos seguintes termos:

A empresa **R. BORGES VEÍCULOS LTDA**, CNPJ de nº **53.641.615/0001-63**, vencedora do Lote 1 da Seleção Pública nº 005/2026/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A homologação da presente é realizada nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, tendo em vista a manifestação da Comissão que, em análise aos documentos apresentados pelos(as) Contratados(as), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os(as) Contratados(as) ficam obrigados (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, aplicando-se, subsidiariamente no que for aplicável a Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação desta Seleção Pública, para fins de publicidade e transparência, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014.

Após a publicação, convoque-se a empresa vencedora para garantir a apresentação das amostras, caso exigidas, nos termos do Edital de Seleção nº 005/2026/FAIFCE.

Na oportunidade, ainda, declaro:

TORNA PÚBLICO que o objeto correspondente ao lote 02 da referida Seleção Pública será diligenciado por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente, qual seja, o Art. 75, inciso III, alínea a), da lei nº 14.133/2021.

Fica, portanto, aberto o prazo para apresentação de propostas.

As propostas deverão ser anexadas diretamente no conveniar ou encaminhadas para o e-mail: compras@faifce.ifce.edu.br, devendo atender integralmente ao disposto no Termo de Referência que acompanha o presente comunicado.

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Assinado por:

Ernani Andrade Leite

521F8451CE06432...

Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE